



**2º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 003/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2024**

**2º SEGUNDO - TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 003/2022, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO  
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA  
BARRA - PREVICOB E A EMPRESA MOSAICO  
CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - PREVICOB, autarquia municipal inscrita no  
CNPJ sob o nº 05.051.178/0001- 85, sediada na Rua Graciano Neves, nº 193, Bairro  
Centro, nesta cidade de Conceição da Barra/ES, doravante denominada simplesmente  
CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Senhor, Mário Luiz  
da Silva Júnior, residente e domiciliado, nesta cidade, Carteira de Identidade RG nº  
1400842-SESP ES, CPF nº 071.488.567-36, de outro lado MOSAICO CONSULTORIA  
FINANCEIRA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 15.621.336/0001-49, estabelecida à Rua  
Otto Weiss, nº 10, Conjunto A, Bairro Cruzeiro - Rio Negrinho/SC, representada por seu  
titular Pery de Oliveira Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.678.950-72, doravante  
denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, baseado na Lei Federal  
nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Contrato 003/2012, que se exaure em 01 de abril de 2024, passando a vigor por mais 12 (doze) meses, bem como a redução de 31% do valor total do Contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência de que trata a 4ª cláusula contratual (Quarta) "DA VIGÊNCIA" fica prorrogado até 01 de abril de 2025.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES**

Fica aditado o valor estipulado na cláusula 2ª (segunda) do Contrato nº 003/2022, reduzindo o valor em 31%, correspondendo ao valor total anual de R\$12.000,00 (doze mil reais), na forma do artigo 65, §2º, II, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes com o presente aditivo contratual de prazo e valor, cujo valor reduzido está descrito na cláusula terceira (3ª), correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 09.122.0025.2.0077**

**MARIO LUIZ  
DA SILVA  
JUNIOR:071  
48856736**

Assinado de forma  
digital por MARIO LUIZ  
DA SILVA  
JUNIOR:07148856736  
Data: 2024.03.28  
09:41:41 -03'00'

*Mário Luiz da Silva Júnior*



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**

**ELEMNTO DE DESPESA – 3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica  
DOTAÇÃO 793**

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, consoante determinação do artigo 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original nº 003/2022, celebrado em 01 de abril de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR:07148856736 8856736  
Assinado de forma digital por MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR:07148856736  
Dados: 2024.03.28 09:42:03 -03'00'

Conceição da Barra - ES, 28 de março de 2024.

**INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNIC. DE C. DA BARRA.**  
Contratante

MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA:15621336000149  
Assinado de forma digital por MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA  
LTDA:15621336000149

**MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.**  
Contratada

Thayane Barros da Silva Coltinho  
Coordenadora Administrativa  
Fiscal da execução dos serviços

**TESTEMUNHAS**

Elielane Machado Graça  
Agente de Serviço Administrativo  
Matrícula nº 105

Jhonson Alexandre G. Ribeiro  
Coordenador Financeiro  
Matrícula nº 109

**Contratado:** Super Rádio DM LTDA ME (FM Super).  
**Objeto:** Prestação de Serviço de Radiodifusão (transmissão das sessões e eventos oficiais).

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência a partir de 29/03/2024 a 29/03/2025, conforme disposto na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 008/2022 e na forma dos incisos II e IV, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR REAJUSTADO:** O reajuste do Valor do Contrato Nº 008/2022, Pregão Presencial Nº 001/2022, será de: R\$ 77.843,75 (Setenta e sete mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). Desta maneira, o Valor Global do Contrato que correspondia a: R\$ 65.875,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais) passará a ser de: 77.843,75 (Setenta e sete mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

- **DA RATIFICAÇÃO:** Quanto às demais cláusulas, permanecerão as mesmas sem nenhuma modificação.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Afonso Cláudio/ES, 27 de março de 2024.

**MARCELO BERGER COSTA**  
Presidente

**Protocolo 1292210**

Vila Velha

**ATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 1.3 do Edital, CMVV nº. 001/2020, homologado em 04/04/2022, por meio da Portaria nº 1631/2024, prorroga o prazo de validade do Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal de Vila Velha, pelo prazo de 02 (dois) anos. **CMVV**

**Protocolo 1292154**

Entidades Municipais

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

**Mário Luiz da Silva Júnior**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

**PORTARIA Nº. 29 de 28/03/2024**

**Finalidade:** Art. 1º - Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, da servidora **Sra. Vânia Valpassos Reuter Mota**, matrícula nº 8047, efetiva no cargo de Pedagogo Nível Superior,

Padrão Salarial 161 letra D - PED - NPGLS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com provento proporcional, reajuste de acordo com índices utilizados pelo INSS, com fulcro no Art. 12 c/c art. 16, Inciso II da LC 065/2022, que rege a Previdência Municipal e Art. 40, § 5º da CF/88 e art. 35 da LC nº 10/2006, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir do dia **01/04/2024**, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Mário Luiz da Silva Júnior**

*Diretor Presidente*

*Portaria 327/22*

**Protocolo 1292467**

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2022.**

**OBJETO:** 2º Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2022.

**CONTRATANTE:** PREVICOB.

**CONTRATADA:** MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$12.000,00 (Doze mil reais), valor mensal de R\$1.000,00 (Um mil reais).

**REDUÇÃO:** 31% - Art. 65, §2º, II, da Lei nº 8.666/93.

**DISPOSITIVO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **PRORROGAÇÃO:** 01 de abril de 2024 até 01 de abril de 2025.

**PROCESSO Nº 137/2024.**

**AUTORIZADO:** Em 28/03/2024.

Pelo Sr. Mário Luiz da Silva Júnior - Diretor Presidente. Publica-se e cumpra-se

**Protocolo 1292309**

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

**IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICÍPIO DE LINHARES ES.**

**RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI.**

**PORTARIA/IPASLINº056/2024 DE 27/03/2024**

- Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por invalidez Permanente em nome do segurado Adão César Juvencio Inocencio Camargo com proventos integrais, efetivo no cargo de Gari -Padrão-02-30-I-B, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024 e dá - outras providências.

**Protocolo 1291391**

**PORTARIA/IPASLINº057/2024 DE 27/03/2024**

- Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome da segurada Aurea Macete com proventos integrais, efetivo no cargo de Servente -Padrão-02-30-I-C, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024 e dá - outras providências.

**Protocolo 1291411**

**PORTARIA/IPASLINº058/2024 DE 27/03/2024**

- Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome da segurada Arlete Grippa Ambrozini com proventos integrais, efetivo no cargo de Servente -Padrão-02-30-I-C, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024 e dá - outras providências.

**Protocolo 1291414**